



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

**Nº 310**

ÓRGÃO EXPEDIDOR: <b>MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA</b>		CNPJ: <b>29.114.139/0001-48</b>	
NOME DO SERVIDOR: <b>ZILA CRISTINA BERÇOT DOS SANTOS MONTEIRO</b>		SEXO: <b>FEMININO</b>	MATRÍCULA: <b>1706-0</b>
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: <b>07189940-5 IFP/RJ</b>	CPF: <b>853.954.477-68</b>	PIS/PASEP: <b>1.704.636.124-8</b>	
FILIAÇÃO: <b>GERVAZIO FERREIRA DOS SANTOS E DERANICE BERÇOT DOS SANTOS</b>		DATA DE NASCIMENTO: <b>17/04/1968</b>	
ENDEREÇO: <b>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 375 – BAIRRO CENTRO - DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ</b>			

CARGO EFETIVO:

**PROFESSOR II**

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DATA DE ADMISSÃO:

**13/08/1990**

DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:

**30/09/2018**

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO:

**DE 01/05/1993 A 30/09/2018**

FONTE DE INFORMAÇÃO:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:

**PERÍODO DE 01/05/1993 A 30/09/2018 PARA APROVEITAMENTO NO FAP – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ**

**FREQÜÊNCIA**

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1993	245							245
1994	365							365
1995	365		10					365
1996	365		140					365
1997	365							365
1998	365		12					365
1999	365		07					365
2000	365							365
2001	365		03					365
2002	365							365
2003	365							365
2004	365							365
2005	365							365
2006	365							365
2007	365							365
2008	365		20					365
2009	365		10					365
2010	365		05					365
2011	365		24					365
2012	365		48					365
2013	365		07					365
2014	365		14					365
2015	365		09					365
2016	365		19					365
2017	365		14					365
2018	272		01					272

**CERTIFICO**, em fase do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 9.260 dias, correspondente a 25 anos, 04 meses e 23 dias.

**CERTIFICO** que a Lei nº 3030, de 13/12/2005, assegura aos servidores do Estado/Município de Santo Antônio de Pádua, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Santo Antônio de Pádua, 01 de outubro de 2018.

Assinatura e Carimbo do Servidor

Regina Gomes Coutinho  
Auxiliar  
Matriculado nº 1923-8

Visto do Dirigente do Órgão

Santo Antônio de Pádua, 01/10/2018.

Assinatura e Carimbo

Regina Gomes Coutinho  
Auxiliar  
Matriculado nº 1923-8

### UNIDADE GESTORA DO RPPS

**HOMOLGO** a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Santo Antônio de Pádua, 01/10/2018

Assinatura e Carimbo do Dirigente da UG

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: [www.fapma.gov.br](http://www.fapma.gov.br)

Mafran Lopes Ribeiro  
Diretor Presidente - FAP  
Ato Executivo nº 342/2017